



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

DECRETO Nº: 27438/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.198.635,05 (HUM MILHÃO E CENTO E NOVENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.12.365.1739.1185 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte: 110700001101

1.198.635,05

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

1.198.635,05

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17.02.12.365.1739.1186 REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte: 310700001101

381.737,00

17.03.12.361.1739.1194 REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte: 110700001101

605.548,59

17.03.12.361.1739.2201 DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Fonte: 110700001101

211.349,46

TOTAL REDUÇÃO

1.198.635,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5493 de 05/01/2018

VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL